

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL**

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO
DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30
(TRINTA) DIAS AO MÉDICO – DR.
EDUARDO ANTÔNIO LEITE – CRM/ES Nº
4202.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de
suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57 e
regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e em
conformidade com o Acórdão proferido pelo
Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do
Conselho Federal de Medicina, nos autos do
Processo Ético Profissional CRM/ES nº 035/2016,
vem executar a pena de **“SUSPENSÃO DO
EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30
(TRINTA) DIAS A SER CUMPRIDA NO
PERÍODO DE 07/02/2022 ATÉ
08/03/2022”**, prevista na alínea “D”, do artigo
22, do aludido diploma legal ao médico **DR.
EDUARDO ANTÔNIO LEITE – CRM/ES Nº
4202**, por cometer infração aos artigos 23, 38 e
40 do Código de Ética Médica do Código de Ética
Médica.

Vitória, 31 de janeiro de 2022

DR. FABRÍCIO OTÁVIO GABURRO TEIXEIRA
Presidente do CRM/ES